



## COMUNICADO AO MERCADO

### FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG ATIVO REAL

CNPJ/MF nº 25.032.881/0001-53

**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administrador”), instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG ATIVO REAL** (“Fundo”), vêm a público vem por meio desta comunicar:

1. O encerramento em 09 de abril de 2019 da distribuição pública com esforços restritos de colocação das cotas da 5ª emissão do Fundo, nos termos da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), bem como nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (respectivamente, “Cotas”, “5ª Emissão”, “Oferta” e “Instrução CVM nº 476”);
2. Da quantidade total de 818.933 (oitocentos e dezoito mil novecentos e trinta e três) Cotas da 5ª Emissão, 803.700 (oitocentos e três mil e setecentas) Cotas foram devidamente subscritas, sendo certo que, uma vez que foi alcançado o montante mínimo da Oferta, foram canceladas as cotas emitidas e não subscritas, não havendo previsão de retratação pelos investidores;
3. Das cotas supramencionadas, (i) 1.146 (um mil cento e quarenta e seis) Cotas foram integralizadas no âmbito do exercício do direito de preferência pelos cotistas do Fundo; (ii) 630.578 (seiscentos e trinta mil quinhentos e setenta e oito) Cotas foram distribuídas no âmbito da oferta restrita e superaram o prazo de lock-up previsto no Art. 13 da ICVM 476/09 a partir de 08/11/2018; e (iii) 171.975 (cento e setenta e um mil novecentos e setenta e cinco) também foram distribuídas no âmbito da oferta restrita e serão liberadas após divulgação do cumprimento dos respectivos prazos de bloqueio de 90 (noventa) dias previsto no artigo 13 da Instrução CVM nº 476, o qual se encerra em 04/06/2019; e
4. Dess forma, informamos que a partir de 10 de maio de 2019 estarão liberadas para negociação as cotas integralizadas no âmbito da 5ª Emissão indicadas nos itens “i” e “ii” acima, não havendo pagamento diferenciado para os cotistas que subscreveram e integralizaram no âmbito da 5ª



Emissão. Todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas farão jus a futuras distribuições de rendimentos em igualdade de condições (inclusive as cotas da 5ª Emissão).

Permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 09 de maio de 2019.

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG ATIVO REAL**, representado por seu administrador  
**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**